



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abrão Ribeiro, 313, Rua 11 - sala 2-542, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2868-7323, São Paulo-SP - E-mail:

decrim-4cc@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

Lucelene da Rocha Cruz, Coordenadora do Cartório da 4ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo de Execução Principal: 0007117-93.2020.8.26.0502 - Ordem nº 2022/009411 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto**, em que figura como Executado **RENAN BRAGA DE JESUS**, Solteiro, Desempregado, RG 49.500.406, CPF 427.421.828-70; pai **RENE BRAGA DE JESUS**, mãe **KATIA CRISTINA PEREIRA**, Nascido/Nascida 27/06/1992, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: RUA SANTO SONCIN, 08, VILA FANTON, RUA SANTO SONCIN, CEP 05203-030, São Paulo - SP e seguintes Processos apensos: , verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição do PEC: 23/06/2020

Histórico da Parte **RENAN BRAGA DE JESUS**

27/08/2019 - Data do Fato - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD

Local: São Paulo/SP

27/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Carapicuíba

28/08/2019 - Término da Prisão

28/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Penitenciária III de Franco da Rocha

11/11/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD

19/11/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD

06/04/2020 - Sentença Condenatória - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: oito anos; Regime: Fechado; Multa de 960 dias. Valor da multa R\$ 31.936,00; Situação: Réu primário;

06/04/2020 - Publicação da Sentença

08/05/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

27/12/2020 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto

25/03/2022 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 35 "caput" do(a) SISNAD;

Reclusão: oito anos; Regime: Fechado; Multa de 960 dias. Valor da multa R\$ 31.936,00;

Situação: Réu primário;

30/03/2022 - Publicação de Acórdão

13/04/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

13/04/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

06/05/2022 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto

06/05/2022 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

06/05/2022 - Término da Prisão

06/05/2022 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Domiciliar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abrão Ribeiro, 313, Rua 11 - sala 2-542, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2868-7323, São Paulo-SP - E-mail:

decrim4vec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual: Provável término de pena em 26.08.2027.

PEC em andamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu, Alexandre Augusto Dadian Miguel, Escrevente Técnico Judiciário, conferi os dados e assinei. São Paulo, 02 de outubro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

